

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

#### **BOLETIM INTERNO Nº 41/2024**

Quartel em Itajaí - SC, 10 de outubro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### **ESCALAS DE SERVICO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

### 3º PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício 1885-24-7°BBM, 1° Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI Cmt do 3°/3°/7°BBM - Araguari, o qual solicita abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 30/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se:
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

#### **SERVICO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, no dia 11/10/2024, o Maj BM Mtcl 927678-5 Filipe da Silva DAMINELLI, Subcomandante do 7ºBBM - Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "APTO para o Sv, APTO para realização do TAF - ALTERNATIVO (Natação; Barra e Abdominal) restrição para corrida a contar de 11/10/2024" Assina: CYNTIA Carvalho Magaton - 1º Ten. Méd. PMSC Mtcl 933882-9. CRM/SC- 15.655.

# II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 3138-24-7°BBM do 2° Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho do PCSv/7°BBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de

de 11/10/2024, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI Subcomandante do 7BBM

### LICENÇA PATERNIDADE

Do 3º Sgt BM Mtcl 931807-0 MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, concedo 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço a contar de 01/10/2024, devido ao nascimento de seu filho, conforme certidão de nascimento 105130 01 55 2024 1 00658 145 0285288 99.

1.publique-se;

2.registre-se.

1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

# III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na nota eletrônica N° 3015-24-7°BBM do Sd BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA do 3°/5ª/7°BBM – Itajaí, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 02/10/2024, com a anuência do Cmdo no 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 04/10/2024.

- 1. publique-se;
- 2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$  3066-24-7 $^{\circ}$ BBM do Sd BM Mtcl 615372-0 ANDRÉ DO NASCIMENTO FEUSER, do 1 $^{\circ}$ /4 $^{\circ}$ /7 $^{\circ}$ BBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa para desconto em banco de horas, sendo o dia 04/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

# 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Respondendo pelo Comando da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3122-24-7°BBM do Sd BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa para desconto em banco de horas, sendo o dia 08/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.

3. publique-se.

# 1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Respondendo pelo Comando da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3080-24-7°BBM do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa para desconto em banco de horas, sendo o dia 04/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

# 1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Respondendo pelo Comando da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$  3106-24-7 $^{\circ}$ BBM da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAISA RAMOS FLORES, do  $2^{\circ}/4^{a}/7^{\circ}$ BBM - Jaraguá do Sul, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa para desconto em banco de horas, sendo o dia 14/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo.
- 2. registre-se.
- 3. publique-se.

# 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$  3041-24-7 $^{\circ}$ BBM do Cabo BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do  $3^{\circ}/3^{a}/7^{\circ}$ BBM – Araquari, o qual solicita 05 (cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 04/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se:
- 3. registre-se.

# 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2938-24-7°BBM, do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER, do 3°/3ª/7°BBM – Araquari, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 02/10/2024, com a anuência do Cmdo no 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se

# 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$  3097-24-7 $^{\circ}$ BBM, do Sd BM Mtcl 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS , do 3 $^{\circ}$ /3 $^{a}$ /7 $^{\circ}$ BBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 13/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. concedo a TÍTULO DE RECOMPENSA;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se

# 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 3044-24-7°BBM, do Cb BM Mtcl 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS, da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

# FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N° 3107-24-7°BBM do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER, do 3°/3ª/7°BBM – Araquari, a qual solicita alteração do início de usufruto de férias regulamentares do dia 01/12/2024 para o dia 06/11/2024, com anuência do Cmdo no 7°BBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

### JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Ofício N° 1914-24-7°BBM, do Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES da 3°/3ª/7°BBM - Araquari, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 26/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

Na solicitação contida no Ofício N° 1899-24-7°BBM, do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER 3°/3ª/7°BBM - Araquari, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 30/09/2024.

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3ª/7°BBM

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 24329/2024 da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, a qual solicita o abono de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 06/10/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Respondendo pelo Comando da 4ª/7ºBBM

# **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM, no dia 04/10/2024, o Cb BM Mtcl 9318844 MARIO PERETTO SALERNO da 3ª/7ºBBM — Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 48 (quarenta e oito) dias para o seu tratamento a contar de 26/09/2024" Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI - 1° Ten. Méd. PMSC Mtcl 933886-1. CRM/SC-18.401.

# 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - COMPORTAMENTO

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por sugestão do S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI, elogio o Sd Mtcl 396912-6 Bruno KUHNEN Muller do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, pelos relevantes serviços prestados a guarnição de serviço na manutenção de ferramentas e equipamentos da FT-07 e da VTR de Combate a incêndio ABTR 119, além de manter os materiais dos ASUs sempre abastecidos e renováveis, não medindo esforços para manter a sala de assepsia e a reserva de materiais de APH sempre em condições limpas e higienizadas. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO Comandante da 1ª/7ºBBM

### **II - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PA Nr 140-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 140/2024/CBMSC, de 03 de outubro de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 140/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC DEISLER RAFAEL BENITES, pela falta de cuidado com material do quartel, tendo abandonado o EPI de combate incêndio fora de local adequado e não ter realizado suas obrigações na passagem de serviço conforme determinação do chefe de socorro, constados em relatório do chefe de socorro no dia 16/09/2024;
- Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 719773-0, JOÃO VITOR DOS SANTOS como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;
- Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria;
  - Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soldado BM MARCOS LUDOVICO SCHMIDT Coord. do Sv Comunitário da 3ª/7ºBBM

### **III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### PAD Nº 110/2024/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 110/2024/CBMSC do 2° Sgt BM SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, Autoridade Processante do referido procedimento, com finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pela Cb BM Mtcl 933612-5 Patricia ZAMBONIN Massocco, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí por ter, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; item nº 099) Ofender a moral por atos, gestos ou palavras; item nº 100) Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado;

todas do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, do anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, RESOLVO:

- 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que a acusada, cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; item nº 099) Ofender a moral por atos, gestos ou palavras; e que a acusada não cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item item n° 100) Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado; do anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.
  - 2. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
- 3. Resolvo punir a acusada Cb BM Mtcl 933612-5 Patricia ZAMBONIN Massocco com Detenção de 72 HORAS.
- 4. Ao aplicar a punição à acusada levou-se em consideração as circunstância atenuante de bom comportamento; do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.
- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias agravantes ser praticada a transgressão durante a execução do serviço; do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.
  - 6. Determinar à Sargenteação da 1ª/7ºBBM que cientifique o Acusado desta decisão;
  - 7. Publicar a presente Solução em BI/7º BBM;
- 8. À Corregedoria Setorial do 7º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO Comandante da 1ª/7°BBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 9W2TJ34T

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 17/10/2024 às 13:37:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF85VzJUSjM0VA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000395/2024 e o código 9W2TJ34T ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.